

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO COM BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO PARA VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVILLE - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do seletivo para ingresso com bolsa mérito nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2020, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Resultado do Edital nº 070/2020/PROEN – Campus Joinville

ADMINISTRAÇÃO - EMPRESAS (NOTURNO)

LUIS FERNANDO PEREIRA CORREA - BOLSA DE 50%

ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO)

BRENDA VICTÓRIA MENDE DA COSTA SOMMERFELD - BOLSA DE 50%

ARTES VISUAIS (NOTURNO)

MARINA CRISTINA ROVER - BOLSA DE 50%

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (NOTURNO)

LUIZ GUSTAVO MEDEIROS - BOLSA DE 30%

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (NOTURNO)

MARIA CRISTINA REZENDE DA ROSA - BOLSA DE 30%

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)

GLEICIANE PEREIRA DA SILVA - BOLSA DE 50%

THALIA PEREIRA MULLER - BOLSA DE 30%

COMÉRCIO EXTERIOR (NOTURNO)

LARISSA MACHADO - BOLSA DE 50%

WELLINGTON STEDILLE MOREIRA - BOLSA DE 30%

DESIGN – MODA (NOTURNO)

ROSEANA DA SILVA CUNHA - BOLSA DE 30%

DIREITO (MATUTINO)

BEATRIZ SOLIANI DE OLIVEIRA - BOLSA DE 10%

BRUNA AGUIAR - BOLSA DE 10%

FERNANDO DA SILVA TOZATTO - BOLSA DE 50%

GABRIELA BINTER MASSANEIRO - BOLSA DE 50%

DIREITO (NOTURNO)

GABRIELA VIDAL SILVA - BOLSA DE 30%

HALAN ALEX DA SILVA - BOLSA DE 50%

KELVIN DOUGLAS SCHULZE - BOLSA DE 30%

SAVELA ALVES - BOLSA DE 50%

WELKENBERG GONÇALVES DA SILVA - BOLSA DE 100%

ECONOMIA (NOTURNO)

JOYCI SANTIAGO SCAPIN - BOLSA DE 50%

MATHEUS MIRANDA DUDA - BOLSA DE 30%

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO (NOTURNO)

PABLO DIOGO BARBOSA - BOLSA DE 10%

EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA (NOTURNO)

KAMYLLA PIMENTEL DA SILVA - BOLSA DE 30%

ENFERMAGEM (MATUTINO)

BIANCA CORADINI GIRARDI - BOLSA DE 30%

ELISAMA MARIA DA SILVA - BOLSA DE 30%

GLEICI BLAZIUS - BOLSA DE 50%

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (NOTURNO)

MARIA LUISA RIESENBERG - BOLSA DE 30%

ENGENHARIA MECÂNICA (NOTURNO)

WAGNER RAIMUNDO FURTADO BENTO - BOLSA DE 50%

ENGENHARIA QUÍMICA (NOTURNO)

ALAN JUNIO ALVES - BOLSA DE 30%

ELISAMA MENEGAT - BOLSA DE 30%

LARISSA FURTADO - BOLSA DE 50%

LETRAS - LICENCIATURA (NOTURNO)

SUSIANE ALVES - BOLSA DE 30%

NATUROLOGIA (NOTURNO)

JULIA LINHAR - BOLSA DE 50%

ODONTOLOGIA (INTEGRAL)

BRUNA FERNANDA ZUMBACH - BOLSA DE 50%

MARIA EDUARDA DOS SANTOS - BOLSA DE 100%

PSICOLOGIA (MATUTINO)

GUILHERME HENRIQUE VALLIN POMPEU - BOLSA DE 50%

JANAINA BETHMANN - BOLSA DE 100%

RODRIGO MENDES AVELINO - BOLSA DE 50%

PSICOLOGIA (NOTURNO)

BRUNA TONIOTI CAMILO - BOLSA DE 50%

GABRIELI SERAFIM - BOLSA DE 30%

JENIFFER SABRINA COSTA BERNARDINO - BOLSA DE 30%

JHENNIFER PALOMA DE CARVALHO MONTEIRO - BOLSA DE 30%

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NOTURNO)

CRISTIAN FREIBERGER DE OLIVEIRA - BOLSA DE 30%

MATHEUS GABRIEL PADILHA DE AUGUSTINHO - BOLSA DE 30%

RENAN ANGELO DA SILVA - BOLSA DE 30%

1.2 Resultado do Edital nº 070/2020/PROEN – Unidade São Francisco do Sul**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIOLOGIA MARINHA (MATUTINO)**

ALINE SIQUEIRA - BOLSA DE 50%

AMANDA CRISTINE DE MIRANDA - BOLSA DE 30%

1.3 Resultado do Edital nº 070/2020/PROEN – Unidade São Bento do Sul**ADMINISTRAÇÃO**

GABRIEL KEUNE - BOLSA DE 50%

CINTHIA LAÍS GUEDES - BOLSA DE 50%

ARQUITETURA E URBANISMO

MAIARA REGINA BARANKIEVICZ - BOLSA DE 50%

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDRESSA LIEBL - BOLSA DE 50%
MARIA RITA GROSSKOPF - BOLSA DE 50%
FLAVIA HENNINGS - BOLSA DE 30%
LETICIA ROSARIO ROCHA - BOLSA DE 30%

DIREITO - NOTURNO

DÉBORA ROSA DE OLIVEIRA - BOLSA DE 30%

ENGENHARIA MECÂNICA

JONATAN ANTUNES PEREIRA - BOLSA DE 50%

PSICOLOGIA

BRUNA FERNANDA ZUMBACH - BOLSA DE 50%
LARISSA STOEBERL PSCHEIDT - BOLSA DE 50%

2. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **20 a 22 de janeiro de 2020**, na sede da Univille de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

2.1 Dos locais para a matrícula

Joinville: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco da Reitoria, piso térreo, Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC. Tel.: (47) 3461-9030, no horário **das 9h às 19h30**, mediante agendamento de horário pelo site agenda.univille.br.

São Francisco do Sul: Secretaria Acadêmica, Rodovia Duque de Caxias s/n, Km 8, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC. Tel.: 47.3471.3800, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h**.

Campus São Bento do Sul: Central de Atendimento Acadêmico. Rua Norberto Eduardo Weihermann nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-385. Tel.: (47) 3631-9102 ou (47)3631-9120, no horário **das 8h às 10h30 e das 14h às 19h30**, mediante agendamento de horário pelo site <http://agendamentosbs.univille.br/>.

2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d) RG (**original legível**)
- e) CPF (**original legível**)
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i) Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) (**cópia legível**)
- j) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**original legível**)

2.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2019 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2019**, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.

- 2.2.2 Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).
- 2.2.3 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.
- 2.2.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 2.2.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

2.3 Das condições de pagamento da matrícula

O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para um dia útil após término das matrículas da atual chamada, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

2.4 Outras informações

- 2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do curso de Gastronomia terão início no dia 10 de fevereiro de 2020.
Os demais cursos terão as aulas iniciadas no dia 17 de fevereiro de 2020.

Joinville, 17 de janeiro de 2020,
Patrícia Esther Fendrich Magri,
Pró-Reitora de Ensino